



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 029, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**APROVAR**, a concessão de benefício a segurada **IRZA ALVES DE SOUZA**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 – Caput do Art. 20 da EC 103/2019 c/c Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 16 de julho de 2024, ao apreciar o processo nº **009/2024**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.